

27 de setembro de 2023  
Ano XVI - Nº 1.221 - R\$ 0,50

## Evento internacional no Rio debate união de agronegócio com ambiente

O Rio de Janeiro receberá, em julho de 2024, o Fórum Internacional do Desenvolvimento Agroambiental Sustentável, Rio+Agro. O evento deverá reunir debatedores internacionais e brasileiros para discutir questões sociais...

Pág 02

## Polícia Militar prende homem acusado de agredir companheira em Araruama

Na tarde do último sábado (23), uma viatura da Polícia Militar foi acionada para verificar uma ocorrência de agressão. Os agentes relataram que foram recebidos por uma mulher...

Pág 02

## Eleição para o Conselho Tutelar de Iguaba Grande acontece neste domingo

Neste domingo (01) acontecerá a eleição dos novos conselheiros tutelares de Iguaba Grande. No total, 18 candidatos se inscreveram no mês de maio para disputar a vaga que carrega a responsabilidade de zelar, proteger e defender...

Pág 02

## Prefeitura de Macaé, em parceria com universidades, oferece cursos gratuitos

A Secretaria de Educação de Macaé, através do Centro de Formação Professora Carolina Garcia e em parceria com o Centro Multidisciplinar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Instituto Federal Fluminense (IFF/Macaé)...

Pág 42

## Prefeitura de Araruama abre inscrições de provão para alunos do 5º ano para o ano letivo 2024



**PREFEITURA ARARUAMA**

# ATENÇÃO

## RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DO 5º ANO

### ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO PROVÃO PARA AS ESCOLAS:

-  **ESCOLA BILÍNGUE MUNICIPAL COM ORIENTAÇÃO MILITAR**
-  **ESCOLA BILÍNGUE MUNICIPAL COM ORIENTAÇÃO EM GASTRONOMIA E HOTELARIA**

**Faça sua inscrição em uma das nossas unidades escolares ou pelo link da descrição.**

INSCRIÇÕES ATÉ  
**28 de Setembro**

## Evento internacional no Rio debate união de agronegócio com ambiente

O Rio de Janeiro receberá, em julho de 2024, o Fórum Internacional do Desenvolvimento Agroambiental Sustentável, Rio+Agro. O evento deverá reunir debatedores internacionais e brasileiros para discutir questões sociais, legais e econômicas do setor agropecuário e agroindustrial, com foco agroambiental, em âmbito mundial.

Estão previstas dez palestras internacionais, com mais de 50 conferencistas nas discussões, entre pesquisadores, profissionais do mercado, representantes de organismos internacionais, produtores rurais e sociedade civil organizada. Também haverá espaços para conexões entre os participantes e mentorias com especialistas. Os organizadores esperam

receber 15 mil pessoas nos cinco dias de evento.

“O principal objetivo do Rio+Agro é mostrar ao mundo que é possível conciliar a produção agrícola com a proteção ambiental. Você consegue através de técnicas, boa engenharia agrônoma e da boa engenharia florestal, fazer produção agrícola e, ao mesmo tempo, preservar o meio ambiente”, explica Carlos Favoreto, porta-voz do evento.

Entre as metas do Rio+Agro estão a consolidação do Brasil como a maior potência agroambiental do mundo, a atração de investidores internacionais para cadeias produtivas de valor agregado no Brasil e a demonstração da força da agricultura familiar para a segurança alimentar.

## Prefeitura de Araruama abre inscrições de provão para alunos do 5º ano para o ano letivo 2024

O provão é destinado aos alunos que estejam cursando o 5º ano; os mesmos devem decidir para qual escola pretendem concorrer a uma vaga, Escola Bilíngue Municipal com Orientação Militar ou para a Escola Bilíngue Municipal com Orientação em Gastronomia e Hotelaria.

As inscrições são online e podem ser feitas até o dia 28 de setembro.

Esse é um dos maiores projetos em Educação na Região dos Lagos, tendo em vista que oferece uma formação completa aos jovens do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, que ao concluírem o

9º ano falam inglês fluentemente, tendo um diferencial no futuro ao ingressar no mercado de trabalho.

Além disso, a nova Escola Bilíngue com Orientação em Gastronomia e Hotelaria vai preparar os jovens estudantes de Araruama para o mercado de trabalho, com expertise em gerência hoteleira e gastronomia. A partir da formação teórica e prática eles estarão aptos a ingressar em diferentes atividades do setor e ainda levarão no currículo o diferencial da língua inglesa.

É de suma importância a participação dos pais e responsáveis dos alunos do 5º ano, incentivando seus filhos a se prepararem

para a realização do provão. Os alunos devem se dedicar, principalmente, às disciplinas de matemática, português e redação.

A aplicação do provão já tem suas datas definidas:

Dia 26 de novembro de 2023 - Escola Bilíngue Municipal com Orientação Militar.

Dia 3 de dezembro de 2023 - Escola Bilíngue Municipal com Orientação em Gastronomia e Hotelaria.

Para ler mais sobre o edital e se inscrever gratuitamente é só clicar no endereço abaixo:

<https://app.educacaoararuama.rj.gov.br/processos-seletivos>

## Polícia Militar prende homem acusado de agredir companheira em Araruama

Na tarde do último sábado (23), uma viatura da Polícia Militar foi acionada para verificar uma ocorrência de agressão. Os agentes relataram que foram recebidos por uma mulher que contou ter sido agredida pelo companheiro, que não estava mais na residência.

Durante a ocorrência, os policiais constataram que a vítima apresentava hematomas pelo corpo e foi encaminhada para a Unidade de Pronto Atendimento de Araruama, onde foi atendida e logo após liberada.

Em seguida, ela foi levada

para prestar depoimento na 118ª Delegacia de Polícia e ao retornar para sua residência o agressor disse que estava aguardando. A equipe da PM mediu a situação de conflito e conduziu as partes para a delegacia, onde o acusado foi preso em flagrante.

## Eleição para o Conselho Tutelar de Iguaba Grande acontece neste domingo

Neste domingo (01) acontecerá a eleição dos novos conselheiros tutelares de Iguaba Grande. No total, 18 candidatos se inscreveram no mês de maio para disputar a vaga que carrega a responsabilidade de zelar, proteger e defender crianças e adolescentes. A escolha será feita pelos eleitores Iguabenses, no Colégio Estadual Francisco de Paula Paranhos, das 8 às 17 horas.

A votação determinará os 10 membros escolhidos para a função. Os cinco candidatos mais votados atuarão, enquanto os outros cinco, por ordem de classificação, serão suplentes. Os novos membros tomarão posse em 10 de janeiro de 2024, para gestão que vai até janeiro de 2028.

Pode votar todo morador maior de 16 anos, inscrito como eleitor do município e que esteja em dia com a Justiça Eleitoral. O cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu



título de eleitor e documento oficial de identidade.

Vale ressaltar que o processo seletivo é realizado por meio do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente que, para escolha dos candidatos, passa por diversas etapas. Entre as etapas estão a análise dos inscritos de acordo com edital, a pontuação acima de 50% na Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente (ECA), a eleição e a avaliação psicológica, para que então possam tomar

posse do cargo.

Uma vez eleitos, os conselheiros têm a responsabilidade de realizar atendimentos e acompanhar casos de violação de direitos; encaminhar os casos para as autoridades que cuidam dessas situações (como Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude ou Defensoria Pública), quando necessário, e promover ações educativas e preventivas na comunidade. O resultado estará disponível no site oficial da Prefeitura no dia 6 de outubro.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **215º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ**

**EDITAL Nº 001/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 04, 05 e 06 de outubro de 2023 de 14:00 às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal, à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de

Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

#### **DOS EXAMES MÉDICOS**

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 17, 18 e 19 de outubro de 2023, após o agendamento do horário, exclusivamente pelo whatsapp: (22) 99762-6029, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA BRASIL, Nº10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB’S), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato através do whatsapp com a Clínica Santa Therezinha, através do número (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

#### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - [www.araruama.gov.br](http://www.araruama.gov.br), atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Araruama, 25 de setembro de 2023**

**Lívia Bello**  
Prefeita

#### **ANEXO I**

##### **100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
431º	363430	EDIVALDO NORBERTO GONÇALVES	23/08/1956	56
432º	736670	DERLY DA FONSECA LUCAS	27/01/1957	56
433º	387100	DIRCÉA SILVA FIGUEIREDO	06/02/1958	56

##### **005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
668º	207020	ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA	15/09/1973	52
669º	492020	MARISTELA NEVES CAMPOS RUEL	11/03/1976	52
670º	232110	FRANÇOISE FURTON NASCIMENTO	30/09/1976	52
671º	222550	ANDREIA CORREA DE ARAUJO	13/08/1977	52
672º	41160	AMANDA PRADO DA SILVA DE MELO	13/01/1978	52
673º	346510	DANIELLE MAGALHÃES DE OLIVEIRA BARBOZA	11/08/1978	52
674º	434080	ANDRÉA FERREIRA DE JESUS PINHEIRO	30/07/1980	52
675º	191390	GEISA DE ALMEIDA VIANA	06/01/1981	52



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO II

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.  
 Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

#### RELAÇÃO DE BENS E VALORES

#### VALORES (R\$)

#### DISCRIMINAÇÃO

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

# Município de Araruama

## Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins CPF nº que eu, \_\_\_\_\_, exerço o Cargo de \_\_\_\_\_ lotado na \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública.

que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam acumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*  
*XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

*XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;*

*(...)*  
*§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."*



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO VI

#### **DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

#### **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

**Processo nº 5359/2021**

**Ao Sr<sup>a</sup>. GLEICE LANE MOREIRA DE SOUZA – Servente de Serviço Pesado - Matrícula 11955**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os


fatos relacionados no Processo Nº 5359/2021, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sr<sup>a</sup>., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 20 de setembro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sr<sup>a</sup>. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

**Araruama, 20 de setembro de 2023.**

  
Luís Henrique Belo Brasil  
Presidente

#### **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

**Processo nº 25315/2021**

**Ao Sr<sup>a</sup>. LARISSA FERREIRA LOUREIRO PALACIO – Agente de Serviço Gerais - Matrícula 9961598**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 5359/2021, oriundo da Secretaria de Transporte, venho comunicar a V. Sr<sup>a</sup>., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 20 de setembro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.


Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sr<sup>a</sup>. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para

intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

**Araruama, 20 de setembro de 2023.**

  
Luís Henrique Belo Brasil  
Presidente

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023**

**RATIFICO a inexigibilidade de licitação** em favor da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com base no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 17.724/2023. Inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44, cujo objeto é a contratação da empresa LL Vilas Eventos Ltda para a realização de show artístico da cantora Sarah Beatriz, a ser apresentado no dia 21 de outubro de 2023, no evento “Araruama Festival Gospel”, na Praça Menino João Hélio, Centro, nesta Cidade.

**Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2023.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

#### **ATO Nº 266** **DE 26 DE SETEMBRO 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR NULO o Ato 239** de 26/09/2023, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2023.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/FUMSA/2023**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, residente e domiciliada nesta Cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 104/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual aquisição de equipamento hospita-**

**lar** para atender as necessidades das unidades, CAPS II – Residência Terapêutica I e II, CAPSi infanto-juvenil, Ambulatório de Saúde Mental e Centro de Convivência e Cultura – CECO. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde – ANEXO I do Edital às fls. 161 a 210 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 318 a 319 do processo administrativo n.º 7636/2023, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem

como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de equipamento hospitalar para atender as necessidades das unidades, CAPS II – Residência Terapêutica I e II, CAPSi infanto-juvenil, Ambulatório de Saúde Mental e Centro de Convivência e Cultura – CECO, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 104/2023 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 7636/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS**

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
<b>Aquisição de Equipamento Hospitalar para Atender as Necessidades das Unidades, CAPS II – Residência Terapêutica I e II, Capsi Infanto-Juvenil, Ambulatório de Saúde Mental e Centro de Convivência e Cultura – CECO.</b>					
CONTROLE DE TEMPERATURA E AMBIENTE –TERMOHIGROMETRO DIGITAL TEMPERATURA E UMIDADE MAX E MIN (-50 A 70°C / 20-99%UR), DISPLAY LCD PROJETADO PARA FACILITAR A LEITURA DA TEMPERATURA E UMIDADE MEDIDAS CARACTERÍSTICAS: MEDIR E EXIBIR A TEMPERATURA INTERNA / EXTERNA E A UMIDADE INTERNA MEMORIZAR AUTOMATICAMENTE O VALOR MÁX. / MÍN. VALORES DE TEMPERATURA INTERNA / EXTERNA E UMIDADE INTERNA PODEM MUDAR ENTRE ° C E ° F FUNÇÃO DO RELÓGIO E FUNÇÃO DE ALARME INTERRUPTOR DE MODO DE 12/24 HORAS. FUNÇÃO DE RECUPERAÇÃO EM MÁX./ MÍN	UNID	5	SUPERMEDY	R\$ 187,81	R\$ 939,05
ESTETOSCÓPIO - ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO DESCRIÇÃO - BAIXO PESO, DIAPHRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM.	UNID	4	PREMIUM	R\$ 45,01	R\$ 180,04
LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO FARMÁCIA MEDICAMENTOS CONTROLADOS - PORTARIA 344/98 H6 FORMATO HORIZONTAL 32 X 31,5 CM, PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, TIPO DE NUMERAÇÃO: FRENTE PAPEL BRANCO 85 G IMPRESSÃO: OFFSET CAPA REVESTIDA EM PERCALUX TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, 200 FOLHAS.	UNID	5	FORONI	R\$ 54,40	R\$ 272,00
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM FECHO EM VELCRO + ESTETOSCÓPIO SIMPLES PREMIUM - PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONESA, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO ADULTO (CIRCUNFERÊNCIA DE 18 ATÉ 35CM); BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO; RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO E HOSPITALAR; INCLUSO: 1 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG (52 X 98 X 35,5 MM); 1 BRAÇADEIRA (145 X 530 MM); 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 1 PÊRA; 1 ESTETOSCÓPIO SIMPLES; 1 ESTOJO PARA VIAGEM.	UNID	4	PREMIUM	R\$ 137,23	R\$ 548,92
BACIA INOX - BACIA INOX, APROXIMADAMENTE 5,5 LITROS 40 X 8,2 CM.	UNID	4	FAMI	R\$ 417,09	R\$ 1.668,36
CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA COM COLETOR - CONTA COM APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA OS PÉS ESCAMOTEÁVEL, FREIOS NAS 4 RODAS, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE ARO "06" GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS E ENCOSTO RÍGIDO EM PLÁSTICO INJETADO. ACOMPANHA COLETOR REMOVÍVEL, QUE FACILITA O DIA A DIA DO CUIDADOR, E CONTA COM ASSENTO COM TAMPA TAMBÉM ESTOFADA, AUMENTANDO O CONFORTO DO USUÁRIO. POSSUI SUPORTE PARA COMADRE/COLETOR; ESTRUTURA LEVE, CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO; ASSENTO REMOVÍVEL COM TAMPA EM ALTA DENSIDADE. CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 150KG.	UNID	4	DELLAMED	R\$ 1.137,16	R\$ 4.548,64



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/FUMSA/2023

CADEIRA DE RODAS – CAPACIDADE 90 KILOS, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA DO ASSENTO: 40CM, ALTURA 95 CM, LARGURA 30 CM, PROFUNDIDADE 102 CM, CONSTRÚIDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, ESTOFAMENTO EM NYLON, RODAS TRASEIRAS DE 24", INJETADAS EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS, RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS, FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS, APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS, APOIOS DE BRAÇO FIXOS.	UNID	4	JAGUARIBE	R\$ 1.008,47	R\$ 4.033,88
CAIXA PLASTICA – CAIXA PLASTICA, COM 14 DIVISORIAS, TRANSPARENTE.	UNID	10	NITRONPLAST	R\$ 27,22	R\$ 272,20
ASSENTO CASCA DE OVO - ALMOFADA CAIXA OVO ESPUMA QUADRADA, SEM OFICIO REMOVIVEL D 28, COR CINZA, TAMANHO: APROXIMADO 40 X 40 CM, ALTURA DA ESPUMA: 4 CM.	UNID	4	LUCKSPUMA	R\$ 36,31	R\$ 145,24
ALMOFADA BANHO - ALMOFADA ASSENTO PARA CADEIRA DE BANHO INFLÁVEL, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA APROXIMADAMENTE 45CM (DIÂMETRO).	UNID	4	NATURAL HOME CARE	R\$ 139,33	R\$ 557,32
APARELHO HGT - KIT MEDIDOR DE GLICOSE; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SISTEMA AUTO CODE CAPACIDADE PARA 365 RESULTADO 0,5 MICRO AMOSTRA DE SANGUE CALCULA AS MÉDIAS DOS RESULTADOS ALARME PARA LEMBRETE DE MEDIÇÃO CONEXÃO PARA COMPUTADOR MARCAÇÕES ESPECIAIS DE RESULTADO SISTEMA EJETOR QUE EVITA CONTATO COM TIRAS CONTAMINADAS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 MEDIDOR DE GLICOSE G-TECH 01 CANETA LANCETADORA 10 TIRAS DE RESULTADO 10 LANCETA 01 BOLSA 01 BATERIA MANUAL DE INSTRUÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR LCD, TEMPO DE MEDIÇÃO 5 SEGUNDOS, ALIMENTAÇÃO BATERIA 3V LITIO (CR2032), DIMENSÕES: ALT 16CM/ LAR 8CM/ PROF 5CM, FAIXA DE MEDIÇÃO 20~600MG/DL (1.1 ~ 33.3 MMOL/L).	UNID	4	G-TECH LITE	R\$ 107,01	R\$ 428,04
APARELHO NEBULIZADOR – COR BRANCA, VOLTAGEM 110 V E 220 V, NEBULIZADOR E INALADOR TIPO COMPRESSOR, INCLUIDO: MANGUEIRA, MASCARA PARA ADULTO, MASCARA PARA CRIANÇA, PIPETA NEBULIZADORA.	UNID	4	G-TECH DC2	R\$ 234,89	R\$ 939,56
COLCHÃO PNEUMÁTICO – COLCHÃO PNEUMÁTICO ANTI ESCARAS; DESCRIÇÃO DO COLCHÃO: DIMENSÕES APROXIMADAS QUANDO INFLADO LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA 198 X 86 X 6,4 CM; SUPORTA ATÉ 100 KILOS; DESCRIÇÃO DO MOTOR: DURAÇÃO DO CICLO: 9,6 MINUTOS EM 220V / 8 MINUTOS EM 110; NÍVEL DE SOM: 36 DBA (BAIXO RUÍDO); BOTÃO DE LIGAR E DESLIGAR; ITENS QUE SEGUEM: 1 MOTOR (BOMBA PNEUMÁTICA) + 1 COLCHÃO PNEUMÁTICO + 1 KIT DE PEQUENOS REPAROS + 1 MANUAL.	UNID	4	AIR PLUS	R\$ 377,11	R\$ 1.508,44
COLCHÃO CASCA DE OVO – COLCHÃO CAIXA CASCA DE OVO, SOLTEIRO, APROXIMADAMENTE 188 X 88 X 04 CM, COR CINZA, DENSIDADE DA ESPUMA D 28.	UNID	4	LUCKSPUMA	R\$ 153,47	R\$ 613,88
TERMÔMETRO DIGITAL - ALARME SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA, INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MANUAL EXPLICATIVO RESISTENTE À QUEDAS MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA DO PRODUTO (CM): 13,00, LARGURA DO PRODUTO (CM): 2,00, PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM): 1,00, PESO LÍQUIDO (KG): 0,050.	UNID	4	G-TECH	R\$ 27,84	R\$ 111,36
OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO - OXÍMETRO PORTÁTIL, LEVE E PRÁTICO; INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA; INFORMA GRÁFICO DE CURVA PLESTIMOGRÁFICA; APRESENTA 6 MODOS DE EXIBIÇÃO; REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ DE FUNDO.	UNID	2	LEMON	R\$ 137,31	R\$ 274,62
OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL ADULTO - OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL, LEVE E PRÁTICO; INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA; INFORMA GRÁFICO DE CURVA PLESTIMOGRÁFICA; APRESENTA 6 MODOS DE EXIBIÇÃO; REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ DE FUNDO.	UNID	4	LEMON	R\$ 137,31	R\$ 549,24
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 17.590,79</b>	

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): M H T DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 44.929.522/0001-48

Telefone: (22) 99933-2233

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, Km 83, nº 1.200, Loja 02, Haway

Cidade: Araruama

UF: RJ

CEP: 28.979-005





# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/FUMSA/2023

Endereço Eletrônico: [mhtcomercio11@gmail.com](mailto:mhtcomercio11@gmail.com)

Representante: Thayna Ferracini Carvalho Amaral Guimaraes

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 104/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 104/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** O preço unitário a ser pago por ITEM será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 104/2023, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

**PARÁGRAFO QUARTO.** A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

### CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O Município de Araruama, através da SESAU, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O material será entregue de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 30 dias corridos após emissão da nota de empenho e autorização de fornecimento da DIALP, conforme Termo de Referência (Anexo I);

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** O local de entrega será na

DIALP, situada na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro – Araruama – RJ, conforme Termo de Referência (Anexo I);

**PARÁGRAFO QUARTO.** A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

**PARÁGRAFO QUINTO.** A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela SESAU que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 104/2023.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Assinar a Ata de Registro de Preços;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

**PARÁGRAFO SEXTO:** Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SETIMO:** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO OITAVO:** Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

**PARÁGRAFO NONO:** Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Atender imedia-

tamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 104/2023, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 104/2023.

### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/FUMSA/2023

as condições abaixo descritas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido,

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/SESAU/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.288/0001-33, com sede na Rua Vitória Helena, nº 72, loja 01, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-635, neste ato por seu representante legal, Sr. Marcelo Sebold Rodrigues Marinho, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 14.664/2023, resolvem **aditar o Contrato Administrativo nº 037/SESAU/2022**, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada em serviços de locação e suporte de licença de uso de software com manutenção preventiva e corretiva e cobertura de peças para relógios de ponto das unidades de saúde” e demais especificações constantes do procedimento administrativo nº 14.664/2023, que com

sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUINTO.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 14.664/2023, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 037/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de Agosto de 2023 e a terminar em 18 de Agosto de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula II, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 91.798,92 (noventa e um mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa correrá a conta das seguintes dotações: do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.39.11.00.00.00, Empenho nº 868/2023, Fonte de Recursos nº 1.500.1002.0000 – Recursos Próprios - Saúde.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 104/2023, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 7636/2023.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

**Araruama, 17 de agosto de 2023.**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA:**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA**  
Secretária Municipal de Saúde

**M H T DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**  
**Thayna Ferracini Carvalho Amaral Guimaraes**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

**Araruama, 04 de Agosto de 2023.**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**Ana Paula Bragança Correa**  
Secretária Municipal de Saúde

**SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**  
**Marcelo Sebold Rodrigues Marinho**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/SESAU/2021, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, CNPJ nº 11.885.839/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **Ana Paula Bragança Correa**, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.773.354/0001-92, com sede estabelecida à Rua Dr. Porciúncula, nº 255, Venda da Cruz, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.411-005, neste ato por seu representante legal o Sr. Alexander Melo Baptista, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 13.066/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 037/SESAU/2021**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura parcial de peças e mão de obra especializada a ser realizada nos equipamentos médico-hospitalares nas Unidades de Saúde do município de Araruama, pelo período de 12 meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 13.066/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 037/SESAU/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2023 e a terminar em 04 de agosto de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor estimado corresponde a R\$ 583.896,00 (quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Para o período até 31 de Dezembro de 2023, no valor de R\$242.916,67 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.39.15.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.600.0000.0000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, Empenho nº 834/2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 03 de Agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Livia Bello**  
**Prefeita**

**Ana Paula Bragança Correa**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**  
**Alexander Melo Baptista**  
**Representante Legal**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

#### **RESOLUÇÃO Nº168 DE 28 DE AGOSTO DE 2023, QUE ATUALIZA O QUADRO DAS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (2019-2023).**

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2023 às 17:30, na Câmara dos Vereadores de Araruama, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 nº 1085 de 08 de junho de 2001, e no cumprimento da Constituição Brasil, do Título VIII, Capítulo II, da Saúde; considerando a necessidade de atualizar o quadro dos representantes das respectivas Comissões que integram este Conselho, com representação de Titular e suplentes, representando os segmentos dos Gestores públicos e privados, Profissionais de Saúde, e Usuários, para o período, do atual quadriênio 2019-2023..

Resolve:

1 – Homologar os nomes dos Conselheiros para as Comissões do CMS/AR 2019/2023 conforme informação abaixo:

#### **Comissão Executiva**

Seguimento	Titular	Suplente
Governo	Ana Paula Bragança Correa	Sebastião Carvalho
Gestor	Fábio de Sant'Anna Magalhães	Juarez Rodrigues da Silva
Usuário	Cintia Cabral Vargas	Luís Marcel Loureiro Motta
Usuário	Pedro Reimburg dos Reis Calderim	Henrique Magno Ataide da Silva
Usuário	Leonardo Pereira de Oliveira	Euclides Gomes da Silva
Usuário	Armando Jose R. Macedo	Silvia Hilaneide Firmina dos Santos
Prof. Saúde	Márcia Brandão Wili da Silva Fanelli	Elizabete Aparecida de Oliveira
Prof. Saúde	Glauca Jaccoud O. Melo	Érica Pires Melo Teixeira

#### **Comissão de Fiscalização**

Segmento	Titular	Suplente
Usuário	Leonardo Pereira de Oliveira	Silvia Hilaneide Firmina dos Santos
Usuário	Armando Jose R. Macedo	Geraldo Silva Martins
Prof. Saúde	Marcia Brandão Wili S. Fanelli	Elizabete Aparecida de Oliveira
Gestor	Fábio de Sant'Anna Magalhães	Juarez Rodrigues da Silva

#### **Comissão de Finanças**

Segmento	Titular	Suplentes
Usuário	Adriano Cezar da Conceição	Luís Marcel Loureiro Motta
Usuário	Pedro Reimburg dos Reis Calderim	Henrique Magno Ataide da Silva
Prof. Saúde	Érica Pires Melo Teixeira	Marcia Brandão Wili S. Fanelli
Gestor	Juarez Rodrigues da Silva	Sebastião Carvalho

#### **Comissão de Ética**

Titulares
Fábio de Sant'Anna Magalhães
Glauca Jaccoud O. Melo
Armando Jose R. Macedo
Leonardo P. de Oliveira

**Silvia Hilaneide Firmina dos Santos**  
**Presidente do CMS/AR.**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **RESOLUÇÃO COMASO Nº 14 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Avaliação da Proposta Orçamentária para o EXERCÍCIO 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO)**, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2023, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Acolher, apreciar e posteriormente aprovar Proposta Orçamentária para o EXERCÍCIO 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Candida Maria Pereira do Carmo**  
Presidente do Conselho

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023**

#### **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convoca **audiência pública para o dia 17 de outubro de 2023**, às 10 horas, para apresentação, apreciação e coleta de subsídios com vistas a realização da Licitação de Concessão do serviço de Transporte Público na forma que menciona.

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, através da Secretaria de Transportes (SETRA), atendendo o disposto no art. 39 da Lei nº 8.666/93 e o art. 15, inciso III da Lei Federal nº 12.587/12 e demais legislações pertinentes, faz saber ao público em geral e quem mais possa interessar, que através deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, proverá **Audiência Pública** para realização de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, com a finalidade de contratar empresa para atuar no sistema de **transporte coletivo Municipal por ônibus** neste Município.

A Audiência Pública terá por objetivo a apresentação do projeto básico e diagnóstico do sistema de transporte coletivo, requisitos para participação de licitação e dos principais instrumentos de gestão do sistema a serem implantados visando colher contribuições, que será realizada no horário, data e endereço abaixo relacionado:

**1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2023 DA SETRA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA:**  
DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2023  
HORÁRIO: 10:00 às 13:00 h.  
LOCAL: TEATRO MUNICIPAL DE ARARUAMA (Teatro Municipal Graciliano Torres Quintanilha), situado no Complexo de Lazer e Cultura Manoel Fernandes Ribeiro, s/nº - Centro - Araruama/RJ.

1 - Trata-se de evento público, que permite a presença de toda e qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto, como participante inscrito ou como ouvinte;

2 - Os trabalhos serão presididos pelo Secretário Municipal de Transportes de Araruama, que poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier para compor a mesa, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes ao objeto da convocação;

3 - As inscrições de interessados em se manifestar na audiência pública poderão ser feitas na data e local da audiência pública mediante ficha de solicitação a ser disponibilizada na recepção;

4 - Os participantes inscritos deverão apresentar suas questões por escrito, estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interpelado prazo de 02 minutos para responder, facultada uma réplica oral de 2 minutos e uma réplica de 01 minuto de acordo com o Presidente da Sessão;

5 - O tempo total destinado as manifestações dos participantes inscritos e respostas será limitado a 90 minutos. Esgotado esse prazo as questões remanescentes serão encaminhadas para consideração posterior;

6 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em o tema abordado não se referir ao objeto da audiência, sem prejuízo das disposições contidas nas normas dos art. 4º da Lei nº 8.666/93;

7 - Para o bom andamento dos trabalhos, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;

8 - Findo o prazo estabelecido para as manifestações, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública;

9 - Duvidas e casos omissos, levantados pelos inscritos durante a execução dos trabalhos, serão dirimidos pelo Presidente da sessão.

E para que se torne de conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

**ARARUAMA, 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 (6ºII), **convoco** os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde**, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **02 de outubro de 2023** às 17:30 horas. Local: Plenário Thiophylla Soares de Bragança / Câmara Municipal de Araruama. Av. John Kennedy, 120 - Araruama-RJ

#### **PAUTA**

1. Verificação de presença e existência de "quórum" qualificado para instalação do Colegiado Pleno;
2. Leitura e aprovação das Atas anteriores;
3. Despacho e Expediente;

#### **4. ORDEM DO DIA: o CMS**

4.1 - Vem por meio deste convidar a responsável pela implantação do SAMU no município de Araruama, Sra. Ana Paula Bragança Corrêa, para fornecer informações sobre o andamento do processo;

4.2 - Convida o responsável pela administração da UPA, Sr. Marcio Damiani, para fornecer informações quanto aos atendimentos desta unidade;

4.3 - Convida a responsável, Sra. Andreza Gonçalves Vieira Amaro, para falar sobre o Programa do Atendimento Domiciliar;

4.4 - Apresentação do Relatório das Comissões do Conselho Municipal de Saúde.

#### **5. ASSUNTOS GERAIS.**

**Araruama, 18 de setembro de 2023.**

**Silvia Hilaneide F.dos Santos**  
Presidente do CMS/AR.

### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/SOUSP/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE) e WC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 20.019.738/0001-08 – (CONTRATADA).**

**OBJETO:** É a contratação de empresa para execução de serviços de urbanização, drenagem e pavimentação em logradouros públicos na Rua Pref. Mario Castanho, Rua Barão de Vassouras, Trecho da Rua Armando Menezes, Rua Edgar, Rua Laurinda, Rua Fernanda, Rua Leonardo, Rua Júlio Ribeiro, Rua Sabiá, Rua Álvaro Machado, Av. Rio Mataruna, Rua Eduardo, Rua Ribeiro, Travessa Sabiá, Rua José Ribeiro, Rua Itú, Travessa Itu, Rua Projetada "A", Rua Projetada "B" – Mataruna – Araruama – RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 24.878/2022.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Concorrência Pública nº 014/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados da anuência da ordem de início dos serviços expedida pela SOUSP.

**VALOR:** R\$ 9.529.915,44 (nove milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.017.001.15.451.20.1012 – Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.91.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.500.0000.0000 e Empenho nº 2260/2023, no valor de R\$ 634.687,07 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sete centavos) do Orçamento Municipal relativo ao exercício vigente.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 19 de setembro de 2023.



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 998/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de DENTISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, RAPHAEL FELIPPE DE CARVALHO SILVA**, inscrito no CPF nº 103.769.897-50, para tomar posse do cargo de **DENTISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 999/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de DENTISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, FÁBIO LUIZ GONÇALVES CESÁRIO**, inscrito no CPF nº 171.413.097-56, para tomar posse do cargo de **DENTISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1000/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de DENTISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, THAMIRIS DE CASTRO ABRANTES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 131.754.537-08, para tomar posse do cargo de **DENTISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1001/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de DENTISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, VIVIANE ARAUJO REBELLO**, inscrita no CPF nº 079.834.997-28, para tomar posse do cargo de **DENTISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1002/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de DENTISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, LUCIA BERNADETH MEDEIROS FERREIRA**, inscrita no CPF nº 844.114.657-87, para tomar posse do cargo de **DENTISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 1003/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de DENTISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, MATEUS BRAGANÇA FERNANDES LOPES**, inscrito no CPF nº 117.921.737-33, para tomar posse do cargo de **DENTISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1004/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de DENTISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, IGOR LIMA LASHERAS DE NIJS**, inscrito no CPF nº 111.029.707-60, para tomar posse do cargo de **DENTISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1005/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de DENTISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, SABRINA GONÇALVES TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 055.276.727-12, para tomar posse do cargo de **DENTISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1006/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de DENTISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, GABRIELA LINHARES MATIAS DE CARVALHO** inscrita no CPF nº 159.762.157-93, para tomar posse do cargo de **DENTISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1007/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de DENTISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, MARIA EURYDICE FREIRE CANELLAS DE CASTRO**, inscrita no CPF nº 116.371.287-62, para tomar posse do cargo de **DENTISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1008/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, GISELE DA COSTA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 137.322.497-51, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1009/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, VIVIANE QUINTANA BARBOSA**, inscrita no CPF nº 125.653.137-56 para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1010/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, RAFAEL DA SILVA CRUZ**, inscrito no CPF nº 132.091.987-13, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1011/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, TATYANE FERREIRA CALVÃO**, inscrita no CPF nº 145.484.687-90, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1012/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, MARCO LUIZ FREITAS DE SÁ**, inscrito no CPF nº 018.917.737-39, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 1013/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, BIANCA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 103.152.787-73, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1014/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, VALDINEIA MONTEIRO SANDRE**, inscrita no CPF nº 127.686.027-79, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1015/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, MARIANA RAMOS GUIMARÃES**, inscrita no CPF nº 137.374.297-66, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1016/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, PATRICIA NASCIMENTO SILVA MOSCA**, inscrita no CPF nº 087.679.607-23, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1017/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, RAYANE LUIZ DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 133.148.037-02, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**





# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1018/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, FELIPE BARBOSA DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 099.315.277-57, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1019/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, VANESSA MARIA ALMEIDA SANTOS ALVES**, inscrita no CPF nº 106.050.687-47, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1020/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, REGINA VIEIRA DA VEIGA**, inscrita no CPF nº 083.081.057-93, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1021/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, JANETE DE SOUZA RANGEL**, inscrita no CPF nº 961.374.017-15, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1022/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, BIANCA GOMES VASCONCELOS**, inscrita no CPF nº 124.320.877-55, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 1023/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, VANESSA BARLETTA CANDIOTA**, inscrita no CPF nº 029.150.527-94, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1024/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, PAULA SCARPAT RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 095.679.357-69, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1025/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, DANIEL DA SILVA FERNANDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 177.017.027-84, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1026/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, MARCIA DA ROCHA MEIRELLES NASSER**, inscrita no CPF nº 056.951.607-23, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1027/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, ROBERTA DA COSTA VIEIRA DE GUSMÃO**, inscrita no CPF nº 098.938.877-80, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1028/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo XXXX.

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ANA MARIA FLORENÇO FERREIRA**, inscrita no CPF nº , para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1029/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, GISELE RAIMUNDO PASTANA**, inscrita no CPF nº 113.870.117-31, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1030/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, LUIZ HENRIQUE CARDOSO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 031.287.467-70, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1031/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, JANAINA DE OLIVEIRA CANTALUPO SAMPAIO** inscrita no CPF nº 109.651.827-97 para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1032/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, KATIA REGINA DA SILVA MARINHO**, inscrita no CPF nº 048.137.267-98, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 1033/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, RENATA LIMA RIBEIRO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 086.406.957-09, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1034/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, MAYRA MARINA DE LIMA SILVA CARVALHO** inscrita no CPF nº 104.162.237-61 para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1035/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, LYVIA IAFANO ALVES DE FREITAS** inscrita no CPF nº 131.056.797-23 para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1036/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, AGATHA CHRISTIE DE ANDRADE PEREIRA BARCELOS**, inscrita no CPF nº 124.714.327-94, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1037/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, WESLEI CORRÊA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 102.758.997-99, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1038/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, RAFAELA PEREIRA ALVES**, inscrita no CPF nº 135.750.047-57, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1039/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, MARIANA OLIVEIRA HONORATO**, inscrita no CPF nº 109.651.387-04, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1040/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ALESSANDRA ALVES DOS REIS**, inscrita no CPF nº 023.502.783-95, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1041/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, MARIANA RAFAELA ROCHA FERNANDES**, inscrita no CPF nº 056.361.006-98, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1042/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, RAYANNE KELLY PINHEIRO KROPF**, inscrita no CPF nº 159.281.697-52, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 1043/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, VANIA MARA SIMAS FARIAS**, inscrita no CPF nº 002.463.347-03, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1044/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, ALINE GIACOMIN FERREIRA SANTELLO**, inscrita no CPF nº 315.247.248-07, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1045/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, MARIANA DOMINGUES DOS SANTOS BARCELOS**, inscrita no CPF nº 115.287.497-74, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1046/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, CARLA PEREIRA NOGUEIRA**, inscrita no CPF nº 112.337.397-35 para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1047/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, LARA SEVILHA DE MOURA**, inscrita no CPF nº 150.624.127-14, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1048/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, TAIENE MONTEIRO DE BARROS**, inscrita no CPF nº 145.658.067-11, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1049/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, FRANCILENE MENDES PEREIRA**, inscrita no CPF nº 111.742.657-28 para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1050/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, DÉBORA LOPES DE ASSIS**, inscrita no CPF nº 093.348.117-90, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1051/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF nº 116.472.357-07, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1052/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ALINE INES FERREIRA MOREIRA**, inscrita no CPF nº 057.524.667-76, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 1053/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, MARCOS LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 100.758.377-06, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1054/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, STEPHANIE MACIEL DE GOIS COSTA HOMEM**, inscrita no CPF nº 135.248.647-40, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1055/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, FABIO MACHADO XAVIER**, inscrito no CPF nº 141.349.827-23, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1056/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, JAQUELINE LEAL DA MOTTA DE JESUS**, inscrita no CPF nº 036.735.877-81, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1057/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, NETYA APARECIDA SILVA AREAL**, inscrita no CPF nº 610.161.286-49, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**





# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1058/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, MILTON AGUIAR DA CRUZ SILVA**, inscrito no CPF nº 028.495.597-33, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1059/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ENGENHEIRO CIVIL do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, GUILHERME RIOS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 130.539.477-14, para tomar posse do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1060/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, LUIZ FELIPE DA MOTA ROCHA**, inscrito no CPF nº 096.195.547-36, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1061/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, CARINA QUINTANILHA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 147.594.967-77, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1062/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, KEYLLES RAMOS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 037.921.596-94, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 1063/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, FABRICIA PESSANHA DE SOUZA PERES**, inscrita no CPF nº 131.301.007-33, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1064/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, ALINE LEAL CORTÊS**, inscrita no CPF nº 141.257.017-41, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1065/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, THIAGO COQUITO PERES**, inscrito no CPF nº 124.079.027-93, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1066/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, PRISCILA DA FONSECA RIOS**, inscrita no CPF nº 090.498.827-90, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1067/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, CARINA MENEGUSSI DALVI**, inscrita no CPF nº 092.923.677-73, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1068/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, RAPHAELA SIQUEIRA MEDEIROS PEREIRA**, inscrita no CPF nº 122.233.417-80, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1069/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, LUIZ FELIPE SIMAS BANDEIRA**, inscrito no CPF nº 099.464.737-98, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1070/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, RAFAEL ALBERTO DA FONSECA**, inscrito no CPF nº 057.418.217-90, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1071/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de FONOAUDIÓLOGO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, EDILA DE ANDRADE RAMOS**, inscrita no CPF nº 020.311.195-83, para tomar posse do cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1072/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de FONOAUDIÓLOGO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ISABELLA LINNEA JANSSON**, inscrita no CPF nº 151.064.317-60, para tomar posse do cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 1073/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de FONOAUDIÓLOGO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, PATRÍCIA ABRANTES FIRME GRAFFINO**, inscrita no CPF nº 118.274.967-46, para tomar posse do cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1074/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de FONOAUDIÓLOGO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, ELIZANGELA GONÇALVES DE LIMA**, inscrita no CPF nº 105.204.587-10, para tomar posse do cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1075/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MÉDICO ANESTESISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, LUANA RODRIGUES CAZAGRANDE**, inscrita no CPF nº 120.577.517-08, para tomar posse do cargo de **MÉDICO ANESTESISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1076/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MÉDICO ANGIOLOGISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, FELIPE PINTO DA COSTA**, inscrito no CPF nº 017.992.187-83, para tomar posse do cargo de **MÉDICO ANGIOLOGISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1077/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MÉDICO CIRURGIÃO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, QUELINE SIMÕES EVANGELISTA**, inscrita no CPF nº 143.304.987-23, para tomar posse do cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1078/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, GIOVANNA BORGES DAMIÃO FAILLA-CE**, inscrita no CPF nº 025.040.857-02, para tomar posse do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1079/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, THIAGO ALVES CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº 106.369.647-01, para tomar posse do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime

de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1080/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ANNA CAROLINA DIAS CARNEIRO**, inscrita no CPF nº 142.388.897-97, para tomar posse do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1081/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ALVARO MICHELE BARBOSA CONTE**, inscrito no CPF nº 108.515.767-96, para tomar posse do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1082/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de MÉDICO DERMATOLOGISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, PRISCILLA MAGALHÃES PARREIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº 111.310.307-88, para tomar posse do cargo de **MÉDICO DERMATOLOGISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/SEPOL/2023

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, 40, Centro, Araruama/RJ e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sr.ª **Kátia dos Santos Gonçalves**, residente e domiciliada nesta Cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 087/2023, para formação da Ata de Registro de Preços,

tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “contratação de pessoa jurídica para ministrar Oficinas nos CRAS e demais Equipamentos**, de acordo com a demanda, pelo período de 12 (doze) meses, nos moldes da Lei n.º. 8.666/93”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SEPOL – ANEXO I do Edital às fls. 112 a 161 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 226 a 227 do processo administrativo n.º 7061/2023, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela SEPOL, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada

pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual contratação de pessoa jurídica para ministrar Oficinas nos CRAS e demais Equipamentos, de acordo com a demanda, pelo período de 12 (doze) meses, nos moldes da Lei n.º. 8.666/93, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2023 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 7061/2023.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	SERV/MÊS	QUANT/ FACILITADORES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	<b>Contratação de jurídica para ministrar Oficinas nos CRAS e demais Equipamentos, de acordo com a demanda.</b>				
1	Facilitador de Artesanato e Trabalhos Manuais com uma carga horária de 20 horas semanais num total de até 80 horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.	SERV/MÊS	30	R\$ 2.535,00	R\$ 76.050,00
2	Facilitador de Culinária, com uma carga horária de 20 horas semanais num total de até 80 horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.	SERV/MÊS	10	R\$ 2.785,00	R\$ 27.850,00
3	Facilitador de Confeitaria/Panificação, completo, com uma carga horária de 20 horas semanais num total de até 80 horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.	SERV/MÊS	10	R\$ 2.950,00	R\$ 29.500,00
4	Facilitador de Animação e Recreação, brinquedoteca, com uma carga horária de 20 horas semanais num total de até 80 horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.	SERV/MÊS	15	R\$ 2.685,00	R\$ 40.275,00
5	Facilitador de Música com uma carga horária de 20 horas semanais num total de até 80 horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.	SERV/MÊS	15	R\$ 2.820,00	R\$ 42.300,00
6	Facilitador de Canto, com uma carga horária de 20 horas semanais num total de até 80 horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.	SERV/MÊS	10	R\$ 3.015,00	R\$ 30.150,00
7	Facilitador de Lutas, com uma carga horária de 20 horas semanais num total de até 80 horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.	SERV/MÊS	15	R\$ 2.585,00	R\$ 38.775,00
8	Facilitador para curso de Depilação, com uma carga horária de 20 horas semanais num total de até 80 horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.	SERV/MÊS	10	R\$ 1.830,00	R\$ 18.300,00
9	Facilitador para curso de Maquiagem, com uma carga horária de 20 horas semanais num total de até 80 horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.	SERV/MÊS	10	R\$ 2.765,00	R\$ 27.650,00
10	Facilitador para curso de Corte e Costura, com uma carga horária de 20 horas semanais num total de até 80 horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.	SERV/MÊS	15	R\$ 2.655,00	R\$ 39.825,00
11	Facilitador para curso de Manicure e Pedicure, com uma carga horária de 20 horas semanais num total de até 80 horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.	SERV/MÊS	10	R\$ 2.655,00	R\$ 26.550,00
12	Facilitador de Massoterapia, com uma carga horária de 20 horas semanais num total de até 80 horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.	SERV/MÊS	10	R\$ 3.140,00	R\$ 31.400,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo

Continuação Pág. 30 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/SEPOL/2023

13	Facilitador para curso de Cabeleireiro, com uma carga horária de 20 horas semanais num total de até 80 horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.	SERV/MÊS	10	R\$ 2.830,00	R\$ 28.300,00
14	Facilitador para aulas de Danças, com uma carga horária de 20 horas semanais num total de até 80 horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.	SERV/MÊS	10	R\$ 2.725,00	R\$ 27.250,00
15	Facilitador para aulas de Ginástica em geral, com uma carga horária de 20 horas semanais num total de até 80 horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.	SERV/MÊS	20	R\$ 2.840,00	R\$ 56.800,00
16	Palestrante para ministração de palestras com duração de no máximo 4 horas com hospedagem, traslado e refeições	HORA/ANO	200	R\$ 920,00	R\$ 184.000,00
17	Facilitador para aulas de Informatica, com uma carga horária de 20 horas semanais num total de até 80 horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.	SERV/MÊS	10	R\$ 2.715,00	R\$ 27.150,00
18	Facilitador para aulas de Pilates, com uma carga horária de 10 horas semanais num total de até 40 horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.	SERV/MÊS	10	R\$ 2.840,00	R\$ 28.400,00
<b>VALOR TOTAL POR FACILITADORES MÊS</b>				<b>R\$ 780.525,00</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 7.342.300,00</b>	

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
CNPJ Nº: 26.726.146/0001-02	Telefone: (22) 2665-3545	
Endereço: Av. Nilo Peçanha, nº 167, Loja 03, Centro		
Cidade: Araruama	UF: RJ	CEP: 28.979-285
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:max.comercialamx@gmail.com">max.comercialamx@gmail.com</a>		
Representante: Max Maximino Claudino dos Santos		

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SEPOL.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 087/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 087/2023, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

**PARÁGRAFO QUARTO.** A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

### CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O Município de Araruama, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O prazo de entrega será no período de 12 meses.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** A empresa vencedora deverá realizar os serviços relativos ao objeto, na sede da contratante ou em locais determinados pela contratante, bem como nas datas em que serão definidas em acordo com a contratante.

**PARÁGRAFO QUARTO.** A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

**PARÁGRAFO QUINTO.** A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela Secretaria Requisitante que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2023.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Assinar a Ata de Registro de Preços;



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 31 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/SEPOL/2023

PARAGRAFO QUINTO. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO. Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO. Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO. Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO. Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP

n.º 087/2023, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 087/2023.

### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido,

sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2023, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 7061/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 05 de setembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA:**  
**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**Kátia dos Santos Gonçalves**  
Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

**AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**Max Maximino Claudino dos Santos**  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:





# Município de Araruama

## Poder Executivo


**ADIAMENTO SINE DIE**

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do Pregão Presencial nº 089/2023**, cujo objeto é o a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de construção e colocação de cobertura em módulos sombreadores, com construção de base em concreto, para estacionamentos áreas de lazer, praças públicas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, e equipamentos necessários especializados; e serviço de reparos em toldos e confecções, incluindo sua instalação, pelo prazo de 12 meses. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 26 de setembro de 2023.

**ADIAMENTO SINE DIE**

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do Pregão Presencial nº 099/2023**, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de construção e colocação de cobertura em módulos sombreadores, com construção de base em concreto, para estacionamentos áreas de lazer, praças públicas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, e equipamentos necessários especializados; e serviço de reparos em toldos e confecções, incluindo sua instalação, pelo prazo de 12 meses. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 26 de setembro de 2023.

**ADIAMENTO SINE DIE**

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do Pregão Presencial nº 109/2023**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras escolares, com fornecimento de peças, visando prestações futuras e estimada, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, pelo período de 12 meses. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 26 de setembro de 2023.

**PORTARIA Nº 1083/2019**

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA do Quadro Permanente do Município.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do

Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, SAMANTHA ANTOUN SERRANO**, inscrita no CPF nº 052.098.867-19, para tomar posse do cargo de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1084/2019**

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de **MÉDICO NEUROLOGISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, LUDIMILA MARINS DE ALMEIDA MOURA**, inscrita no CPF nº 070.760.857-04, para tomar posse do cargo de **MÉDICO NEUROLOGISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de

outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1085/2019**

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de **MÉDICO OBSTETRA PLANTONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, IZABEL CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 124.668.687-01, para tomar posse do cargo de **MÉDICO OBSTETRA PLANTONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **PORTARIA Nº 1086/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MÉDICO OFTALMOLOGISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, FLAVIA MARIA SOARES GODINHO**, inscrita no CPF nº 021.122.907-54, para tomar posse do cargo de **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### **PORTARIA Nº 1087/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, ANGELA IDA DA SILVA POLICE**, inscrita no CPF nº 084.930.027-47, para tomar posse do cargo de **MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### **PORTARIA Nº 1088/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, ANNA CECÍLIA QUÉRES DE BARROS PIMENTEL**, inscrita no CPF nº 110.188.517-39, para tomar posse do cargo de **MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### **PORTARIA Nº 1089/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, RAFAEL PIMENTEL CORREIA**, inscrito no CPF nº 109.590.327-62, para tomar posse do cargo de **MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### **PORTARIA Nº 1090/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, STEPHANY CÁSSIA MARINHO VERAS MARTINS**, inscrita no CPF nº 108.487.087-84, para tomar posse do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 886**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL O SERVIDOR THIAGO FREITAS MELO – MATRÍCULA 992.929, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo n.º 19.743/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “a Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse do servidor público estável em novo concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de **Secretário de Escola**, ocupado pelo servidor **Thiago Freitas Melo**, matrícula 992.929, no qual foi investido em 24/02/2016, em razão da liberação a pedido para tomar posse no cargo de Orientador Pedagógico, no qual foi habilitado mediante concurso público no Município de Saquarema/RJ, a contar de 11/09/2023.

**II – Fica assegurado ao servidor o direito constitucional de permanecer afastado pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Orientador Pedagógico no Município de Saquarema/RJ, com Recondução ao cargo de Secretário de Escola, na hipótese de ser reprovado no estágio probatório a que está obrigado pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.**

**III – Findos os (três) anos, não havendo requerimento do servidor postulando o retorno, esta vacância se tornará automaticamente em exoneração definitiva, independentemente de novo procedimento administrativo para tal finalidade.**

**IV - PROMOVA a SEADM – Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.**

**V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 887**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.723/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.723/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **MAURICIO ANTONIO FERNANDES COUTINHO**, Efetivo, **Auxiliar de Disciplina**, Matrícula 9.960.211, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 19.723/2023.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 11/09/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 888**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.808/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.808/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **INDIANA SOUZA SANTOS**, Efetiva, **Orientador Educacional**, Matrícula 9.961.094, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 19.808/2023.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 11/09/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

cação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 889**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL O SERVIDOR PHILIPPE CUNHA FERRARI – MATRÍCULA 9.961.484, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR I.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo n.º 19.873/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “a Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse do servidor público estável em novo concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de **Professor I**, ocupado pelo servidor **Philippe Cunha Ferrari**, matrícula 9.961.484, no qual foi investido em 17/02/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de PEF - História, a contar de 12/09/2023.

**II – Fica assegurado ao mesmo o direito constitucional de Recondução ao cargo de Professor I, na hipótese de ser reprovado no estágio probatório a que está obrigado pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.**

**III – PROMOVA a SEADM – Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 890**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL A SERVIDORA MONIQUE MUNIZ PEREIRA – MATRÍCULA 9.959.965, OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 19.607/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse da servidora estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de **Oficial Administrativo**, ocupado pela servidora **Monique Muniz Pereira**, Matrícula 9.959.965, no qual foi investida em 06/12/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Auditor Fiscal, a contar de 28/09/2023.

II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Oficial Administrativo, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

III – **PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 891**  
**DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.328/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.328/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **ALESSANDRO HENRIQUE NUNES BRANTH FONTES**, Efetivo,

**Professor I**, Matrícula 992.911, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 19.328/2023.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 16/09/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 892**  
**DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.904/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.904/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **PATRICIA DE JESUS MARIO**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 993.378, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 19.904/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 30/01/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 893**  
**DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA, A PEDIDO, ASCENSÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.831/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições com fulcro no que dispõe o inciso XVII, do Artigo 4º, da Lei Complementar n.º 038, de 13/11/2006.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a servidora **MARILDA RODRIGUES DA SILVA**, o seu pedido de ascensão, do cargo de **Merendeira**, Matrícula n.º 9.960.568, para o cargo de **Auxiliar de Disciplina**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, pelo fato de ter sido investida através do Concurso Público 001/2019, conforme Portaria n.º 848/2023.

II – Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM incumbida de promover às anotações e baixas de estilo, além de promover as devidas anotações na ficha cadastral da mesma junto ao Departamento de Recursos Humanos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 894**  
**DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA, A PEDIDO, ASCENSÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.838/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições com fulcro no que dispõe o inciso XVII, do Artigo 4º, da Lei Complementar n.º 038, de 13/11/2006.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a servidora **ELLEN CRISTINA LOPES FERREIRA BARBOSA**, o seu pedido de **ascensão**, do cargo de **Merendeira**, Matrícula n.º 79.968.259, para o cargo de **Auxiliar de Disciplina**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, pelo fato de ter sido investida através do Concurso Público 001/2019, conforme Portaria n.º 851/2023.

II – Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM incumbida de promover às anotações e baixas de estilo, além de promover as devidas anotações na ficha cadastral da mesma junto ao Departamento de Recursos Humanos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 896**  
**DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.142/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.142/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **FERNANDA FARIA HOTT**, Efetiva, **Assistente Social**, Matrícula 9.960.292, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 20.142/2023.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 14/09/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 897**  
**DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.162/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.162/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **LUMA BALBI DE FIGUEIREDO E CORDEIRO**, Efetiva, **Psicóloga**, Matrícula 992.948, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 20.162/2023.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 15/09/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

cação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 909**  
**DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL A SERVIDORA LAILA DE OLIVEIRA COSTA – MATRÍCULA 9.960.043, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 18.801/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse da servidora estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de **Assistente Social**, ocupado pela servidora **Laila de Oliveira Costa**, Matrícula 9.960.043, no qual foi investida em 05/12/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Auxiliar de Disciplina, a contar de 01/09/2023.

**II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Assistente Social, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.**

**III – PROMOVA a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 917**  
**DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL O SERVIDOR LUCIANO CESAR DA COSTA – MATRÍCULA 9.960.833, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR I.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo n.º 20.768/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “a Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse do servidor público estável em novo concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de **Professor I**, ocupado pelo servidor **Luciano Cesar da Costa**, matrícula 9.960.833, no qual foi investido em 17/02/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Professor Docente 2 - História, a contar de 22/09/2023.

**II – Fica assegurado ao mesmo o direito constitucional de Recondução ao cargo de Professor I, na hipótese de ser reprovado no estágio probatório a que está obrigado pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.**

**III – PROMOVA a SEADM – Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 1091/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de NUTRICIONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, JÚLIA PALMEIRA PRAZERES** inscrita no CPF nº 167.561.997-22, para tomar posse do cargo de **NUTRICIONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1092/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de NUTRICIONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, LUHANA TEIXEIRA MENDES** inscrita no CPF nº 157.645.437-11, para tomar posse do cargo de **NUTRICIONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1093/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de NUTRICIONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, PAULA SALGADO DIAS MARCICANO** inscrita no CPF nº 148.947.477-31, para tomar posse do cargo de **NUTRICIONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1094/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de NUTRICIONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, AMANDA DE PAULA SILVA** inscrita no CPF nº 152.214.537-03, para tomar posse do cargo de **NUTRICIONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1095/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de NUTRICIONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, LARISSA VIANA DE SOUZA** inscrita no CPF nº 156.986.737-21, para tomar posse do cargo de **NUTRICIONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1096/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de NUTRICIONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ALINE BURLANDY OLIVEIRA DE ABREU** inscrita no CPF nº 128.946.107-42, para tomar posse do cargo de **NUTRICIONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1097/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de NUTRICIONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, CAMILA DOS SANTOS MOSQUEIRA LIMA**, inscrita no CPF nº 151.390.817-09, para tomar posse do cargo de **NUTRICIONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 880  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023****EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.149/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.149/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **ROGILDO RAMOS VEIGA**, Efetivo, **Oficial Administrativo**, Matrícula 79.964.409, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 19.149/2023.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 30/08/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 881  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023****EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.035/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.035/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **FLÁVIA ACIOLI CORDEIRO ANDRADE HASSAN**, Efetiva, **Orientador Social**, Matrícula 79.963.301, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 19.035/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 31/08/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 882  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023****EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.685/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18.685/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **MARIA ANDREZA PACHECO FONSECA PORTELLA**, Efetiva, **Assistente Social**, Matrícula 79.962.648, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 18.685/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 12/08/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 883**  
**DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.488/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.488/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **TANIA CIDRIANE SIQUEIRA DA SILVA**, Efetiva, **Professor I**, Matrícula 79.969.335, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 19.488/2023.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 05/09/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2023.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 884**  
**DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.612/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.612/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **FERNANDO LUCIO DE OLIVEIRA**, Efetivo, **Professor I**, Matrícula 9.961.005, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 19.612/2023.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 06/09/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2023.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 910**  
**DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.217/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.217/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **DANIEL CARLOS FALTZ GOMES**, Efetivo, **Vigia**, Matrícula 9.961.820, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 20.217/2023.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 12/09/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2023.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 911**  
**DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.411/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.411/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **YASMIM ARAUJO DOS SANTOS**, Efetiva, **Auxiliar de Disciplina**, Matrícula 9.961.794, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 20.411/2023.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 27/09/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2023.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 912**  
**DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.471/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.471/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **NATALIA LORENA MOREIRA**, Efetiva, **Assistente Social**, Matrícula 29.960.018, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 20.471/2023.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 19/09/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2023.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**





# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 913  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.395/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.395/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **MICHELI CARVALHO DA SILVA ABREU**, Efetiva, **Assistente Social**, Matrícula 79.963.302, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 20.395/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 19/09/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**LEI Nº 2.583  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022.**

**(Projeto de Lei nº 51, de autoria do Poder Executivo).**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **Câmara Municipal de Araruama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o **Poder Executivo autorizado a transferir aos profissionais de enfermagem, especificamente enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, os valores recebidos pela União**, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União, de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Nos termos expressos pela Emenda Constitucional nº 128/2022, o Município garantirá aos servidores municipais, alcançados pelos benefícios da presente lei, o repasse integral do montante específico destinado pela União, aplicados, exclusivamente, para os efeitos da norma constitucional e da legislação federal pertinente.

Parágrafo Único. Os valores repassados pela União não serão computados como gastos com pessoal, para fins de cumprimento dos limites da LC 101/00, nem como base de cálculo para aplicação de vantagens e outros benefícios já previstos no ordenamento local.

Art. 3º. Fica criado o “Completivo Remuneratório” para dar cobertura local à diferença entre o vencimento atualmente pago, e utilizado na base de cálculo para as demais vantagens, e o valor complementar repassado pela União, cujo montante não terá incidência de qualquer vantagem.

Parágrafo Único. A complementação será reajustada quando houver majoração dos valores repassados pela União, na exata proporção do montante.

Art. 4º. O valor repassado pela União, a título de pagamento complementar do piso salarial previsto na Lei Federal 14.434/22, deverá ser identificado na ficha financeira e no contra cheque do servidor de forma apartada, em linha específica, com a seguinte denominação: “Completivo Remuneratório – Lei Federal 14.434/2022”.

Art. 5º. O pagamento da parcela complementar denominada “Completivo Remuneratório” fica estritamente condicionado ao montante financeiro mensalmente transferido pela União à cobertura desta despesa, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 7222.

§1º. No caso de transferência financeira da União inferior ao montante necessário à cobertura mensal da diferença entre o vencimento pago pelo Município e o valor do piso profissional, o “Completivo Remuneratório” deverá ser calculado e pago proporcionalmente ao ingresso do numerário na conta do erário local.

§2º. Ocorrendo redução ou mesmo supressão integral dos repasses da União para cumprimento da Lei Federal 14.434/2022 e observada a decisão do STF na ADI 7222, bem como a EC 128/2022, o valor nominal do “Completivo Remuneratório” sofrerá a mesma restrição, podendo ser ajustado ou completamente excluído em determinado período ou até que os repasses eventualmente sejam restabelecidos.

Art. 6º. A diferença remuneratória regulada por esta lei observará como parâmetro a carga horária semanal de 44 horas, para todos os efeitos legais.

Parágrafo Único. O pagamento da complementação prevista na presente lei será proporcional à carga horária do servidor municipal.

Art. 7º. Os valores já transferidos à conta do Município deverão ser repassados consoante memória de cálculo constante no “InvestSus”, para o respectivo depósito ao servidor beneficiado, nos termos desta regulação.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, resultante da transferência fundo a fundo do Ministério da Saúde e utilizadas nos limites do referido depósito.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Araruama, 26 de setembro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 4619/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 112/2023

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria**, incluindo o material utilizado, para serem efetuados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 10/10/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 28/09/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 26 de setembro de 2023.**

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**

## Prefeitura de Cabo Frio oferece transporte gratuito aos artistas de Tamoios para Conferência Municipal de Cultura

A Prefeitura de Cabo Frio está com as inscrições abertas para o transporte gratuito de artistas e fazedores de Cultura, do distrito de Tamoios, que desejam participar da 6ª Conferência Municipal de Cultura. A inscrição vai até o dia 29 de setembro. Para se inscrever, os interessados devem se apresentar presencialmente no Polo Cultural de Tamoios, localizado no prédio anexo ao Ginásio Poliesportivo João Augusto Teixeira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

A 6ª Conferência Municipal de Cultura será realizada nos dias 30 de setembro e 1º de outubro, na Escola Municipal Alfredo Castro, no Jardim Excelcior, em Cabo Frio. Para facilitar o acesso do público do distrito de Tamoios, a Secretaria Municipal de Cultura vai disponibilizar o transporte das pessoas inscritas para o local do evento.

Para isso, serão disponibilizados dois horários de saída e chegada:

Sábado (30/09/2023):

saída às 7h30; chegada às 19h30

Domingo (01/10/2023): saída às 7h30; chegada às 19h30

Neste ano, a Conferência Municipal de Cultura de Cabo Frio terá como tema central “Democracia e Direito à Cultura”. Serão abordados diversos eixos temáticos, incluindo: institucionalização, marcos legais e Sistema Nacional de Cultura; Democratização do acesso à cultura e participação

social; identidade, patrimônio e memória; diversidade cultural e transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na política cultural; economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade; e Direito às artes e às linguagens digitais.

### Pré-conferência em Tamoios

No sábado, dia 16 de setembro, foi realizada a Pré-Conferência Municipal de Cultura em Tamoios. O evento aconteceu na

Escola Municipal Maria Helena Belo da Costa e contou com a presença de diversos artistas, artesãos e fazedores de Cultura do distrito, além de representantes da Secretaria de Cultura e Conselho Municipal de Cultura.

A etapa teve como objetivo debater os temas e mobilizar o público de Tamoios para a Conferência Municipal. O secretário de Cultura, João Félix, destacou a importância da iniciativa para o segmento e para os artistas.

## WSL divulga calendário da edição 2024 do Circuito Mundial de Surfe

A WSL (Liga Mundial de Surfe) anunciou na quarta-feira (20) o calendário da edição 2024 do Circuito Mundial de Surfe, que terá nove etapas na temporada regular por causa da disputa dos Jogos Olímpicos de Paris (França). A janela de disputas terá início em Pipeline (Havaí) no dia 29 de janeiro.

Entre as novidades es-

tao o retorno da etapa de Fiji, após uma ausência de 7 anos, e as saídas do programa de disputas das etapas do Surf Ranch, disputada nos Estados Unidos na piscina de ondas de Kelly Slater, e de Jeffreys Bay, na África do Sul. Já o Brasil continua tendo uma etapa, a de Saquarema, programada para acontecer entre os dias 22

e 30 de junho, a última parada do Circuito Mundial antes das Olimpíadas, que terão como palco os tubos de Teahupo’o, no Taiti.

Já o WSL Finals, etapa final que decide os títulos mundiais da temporada, terá como palco as ondas de alta performance de Lower Trestles (Califórnia), nos Estados Unidos,

pelo quarto ano consecutivo. Nas três edições anteriores só deu Brasil, com o título de 2021 de Gabriel Medina e com Filipe Toledo triunfando tanto em 2022 como em 2023. O WSL Finals 2024 será disputado no melhor dia de ondas em Trestles no período de 6 a 14 de setembro.

“2024 será um grande ano para o nosso esporte e nos-

sa programação foi projetada para apoiar isso [...]. Os Jogos Olímpicos são um dos maiores palcos do mundo e queremos que nossos surfistas tenham a oportunidade de dar o seu melhor, por isso instituímos o intervalo e ajustamos as datas do CT 2024”, declarou o chefe de esportes da Liga Mundial de Surfe, Jessi Miley-Dyer.

## Prefeitura de Macaé, em parceria com universidades, oferece cursos gratuitos

A Secretaria de Educação de Macaé, através do Centro de Formação Professora Carolina Garcia e em parceria com o Centro Multidisciplinar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Instituto Federal Fluminense (IFF/Macaé) e o Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade (Nupem/UFRJ), está com inscrições remotas abertas para seis atividades formativas gratuitas.

O curso online (Google Meet) ‘Boas Práticas na Manipulação de Alimentos’ tem o objetivo de promover a manutenção da saúde da comunidade, por meio da redução da exposição aos riscos associados à manipulação inadequada dos alimentos. O curso tem como base as legislações e diretrizes vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A capacitação, com carga horária de 20 horas/aula, terá início em 13 de novembro. As inscrições devem ser feitas pelo endereço <https://formacaomacaee.wixsite.com/formacao/boas-praticas-alimentacao-online-2-2023>

Para professores, será oferecido o curso de ‘Produção de Mídias’. No programa estão: Fotografia; Edição de fotografias; Vídeo; Edição de vídeos; PodCast; Edição de PodCasts; Diagramação e Desenvolvimento de apresentações. A formação tem duração de 26 horas/aula, sendo 12 horas de atividades transmitidas remotamente nos horários de aula e 14 horas de aulas presenciais no Nupem/UFRJ, localizado no bairro São José do Barreto. O curso teve início na última terça-feira (19). As inscrições ainda podem ser feitas pelo endereço <https://formacaomacaee.wixsite.com/formacao/producao-midia-professores>

[formacaomacaee.wixsite.com/formacao/producao-midia-professores](https://formacaomacaee.wixsite.com/formacao/producao-midia-professores)

Também está com inscrições abertas o ‘Libras - Módulo II’, que se iniciou em 28 de agosto. As aulas acontecem na Cidade Universitária, bairro Granja dos Cavaleiros. Esta capacitação de 40 horas/aula pretende dar continuidade ao aprendizado da Libras, colaborando para a acessibilidade da pessoa surda. Para se inscrever, é preciso preencher o formulário no endereço <https://formacaomacaee.wixsite.com/formacao/libras-modulo-ii>

Está sendo ministrada ainda a formação ‘A Educação Pública no Século XXI: pressupostos teórico-metodológicos para o processo ensino-aprendizagem’, com carga horária de 40 horas/aula, sendo três presenciais na Cidade Universitária. O curso começou no

dia 5 deste mês. Os conteúdos são: Fatores determinantes e condicionantes ao processo ensino-aprendizagem; Gestão democrática e participativa e sua relação ao processo ensino-aprendizagem; Neurociência e Educação; Formação de professores para a escola do século XXI; Novas Tecnologias em Educação e Aprendizagem significativa. O endereço para inscrição é o <https://formacaomacaee.wixsite.com/formacao/educacao-publica-seculo-21>

O curso ‘Letramentos Digitais’ abordará: Aprendizagem Baseada em Problemas; Letramentos Digitais – metáforas conceituais, transferência dos interesses pessoais para as tarefas acadêmicas e profissionais, segurança digital, confiabilidade das informações; Autoria e compartilhamento; Videogames

- violência, controle social, fake news, ensino e Memes. Esta formação presencial de 40 horas/aula, na Cidade Universitária, terá início em 5 de outubro. A inscrição deve ser feita pelo endereço: <https://formacaomacaee.wixsite.com/formacao/letramentos-digitais>

Já a capacitação ‘Experimentação no Ensino de Ciências’, de 30 horas/aula remotas e presenciais na Cidade Universitária, começou no último dia 15. Esta formação continuada para professores visa proporcionar o desenvolvimento e a utilização de metodologia da experimentação com os alunos, para dinamizar o processo de ensino-aprendizagem de Ciências. Os interessados devem se inscrever pelo endereço: <https://formacaomacaee.wixsite.com/formacao/experimentacao-no-ensino-de-ciencias>